

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO N.º 1/SRAPA-GSR/2024

(Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)

Aquisição de material fotográfico

Autorizo a realização da consulta preliminar nos termos que seguem em anexo.

O Chefe do Gabinete



(Lino Pita)

03 / 10 / 2024

1. Objeto da consulta preliminar

A consulta preliminar tem por objeto a definição do preço base do procedimento para “*Aquisição de material fotográfico*”, bem como de um prazo razoável para o fornecimento, que será desencadeado após a realização da consulta preliminar.

2. Entidade Adjudicante

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, a entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, através do Gabinete do Secretário Regional, com o endereço eletrónico gabinete.srapa@madeira.gov.pt, sítio da internet www.madeira.gov.pt, mais especificamente, <https://www.madeira.gov.pt/srapa/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>

3. Órgão responsável pela autorização da consulta preliminar ao mercado

A decisão de autorizar a realização da consulta preliminar foi tomada por despacho do Exmo. Senhor Chefe do Gabinete, no exercício de poderes delegados pela Senhora Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 451/2023, publicado na II Série, número 212, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, de 13 de novembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro (ORAM2023), retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.

4. Prazo para a entrega de orçamentos

4.1 Todos os interessados devem remeter o orçamento para o endereço eletrónico dcp.srapa@madeira.gov.pt até às **17h do dia 11 de outubro de 2024**.

4.2 De igual forma, todos os interessados no fornecimento do equipamento fotográfico podem ainda manifestar a sua intenção de serem convidados, no âmbito do procedimento por consulta prévia que irá decorrer na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt. Para o efeito devem indicar a designação do operador económico, número de identificação de pessoa coletiva, morada da sede e contactos.

5. Caraterísticas técnicas do equipamento:

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 49.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP):

- TODAS AS REFERÊNCIAS A NORMAS/HOMOLOGAÇÕES E A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE»;
- TODAS AS INDICAÇÕES A MARCAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS DE PATENTES OU MODELOS PRESENTES NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE».

Principais Caraterísticas: **Máquina Fotográfica**

Tipo de máquina: Híbrida

Sensor: CMOS Full Frame 35,9 x 23,9

Filtro de Cor: Primária – RGB

Resolução: 45.7 MP

Megapixéis-Resolução: >30MP

Resolução Máxima Vídeo: Ultra UD 4k 2160p, 30fps

Resolução Vídeo: ULTRA HD 4K

ISO: 64–25600

Velocidade Obturador: 1/8000-30 seg. Bulb

Formato de Gravação Vídeo: MOV.MP4

Formato Gravação Áudio: AAC, Linear PCM (Stereo)

Processador: Engine EXPEED 6

Wi-Fi : Integrado

Bluetooth: Sim versão 4.2 com BLE

Conectividade: Bluetooth / WI-FI

Distância Focal: 24-70mm

Abertura do Diafragma: f/4

Distância Mínima de focagem: 30

LENTES:

Lente 70X200

Lente 24x120

Flash:

Flash Profoto

Outras Características:

- Sistema de microfone sem fios de dois canais para gravação simultânea de duas fontes sonoras;
- Transmissão digital série IV 2.4GHz, encriptação 128-bit - áudio cristalino até 200m;
- Saída analógica 3,5mm TRS, saída digital USB-C e iOS - compatibilidade universal com câmaras, dispositivos móveis e computadores;
- Gravação a bordo - mais de 40 horas de memória interna;

- Opção de gravar cada canal separadamente ou combiná-los para uma maior flexibilidade na pós-produção;
- Canal de segurança, controlo de ganho flexível (almofada de três fases, expansível até 10 fases);
- Bateria de íões de lítio recarregável incorporada - até 7 horas de autonomia da bateria.

6. Elementos a apresentar no âmbito da presente consulta

Os interessados devem apresentar os seguintes elementos:

- a) Documento contendo o preço para a máquina fotográfica e cada um dos componentes em separado (preço unitário), indicando também o preço global;
- b) Documento com a indicação do prazo razoável para o fornecimento.

